segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00995 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019 Dispõe sobre edital da eleição do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bonito - BA.
- ERRATA DE EDITAL 004 Edital de convocação
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 58/2019. REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 59/2019. PORTARIA N°64/2019. PORTARIA N°65/2019. PORTARIA N°66/2019.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre edital da eleição do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bonito - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO - BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 258/2015, alterada pela Lei Municipal n.º 335/2018, e considerando o processo de escolha do Conselho Tutelar

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade o Edital 004/2019 que dispõe sobre eleição dos membros do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2020 a 10/01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito - Ba 05 de Abril de 2019.

JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA Presidente do CMDCA

Rua José Araújo Silva Neto S/N Bonito - Ba

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

Outros



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE BONITO-BA, considerando que houve erro material no item 19 do Anexo do Edital n.º 004/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, publicado em 05/04/2019, faz publicar a seguinte errata:

Onde se lê:

19 - Proclamação do resultado final da eleição: 22/10/2015;

Leia-se:

19 - Proclamação do resultado final da eleição: 22/10/2019;

Bonito-BA, 08 de abril de 2019.

José Boaventura de Souza Presidente do CMDCA

Rua José Araújo Silva Neto S/N Bonito - Ba

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 58/2019

De 03 de Abril de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **LAURA GONÇALVES DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 03 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 59/2019

De 03 de Abril de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2016, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 03 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 64/2019

De 04 de Abril de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **EDILSON FORTUNATO DE AMORIM** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 65/2019

De 04 de Abril de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ROMULO FERREIRA RIBEIRO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 66/2019

De 04 de Abril de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora EVANICE FERREIRA RIBEIRO BRANDÃO férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de Março 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba